

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 114/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Responsável pela Demanda: Paula Francinara Silva Sampaio Função: Agente Administrativo	Matrícula: 212968-2
E-mail: adm.semed@castanhal.pa.gov.br	
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Adesão à ata de registro de preços para aquisição de ônibus escolar tipo ORE 3 (Ônibus Escolar Rural).
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente	
1.2. Requisitos importantes para contratação: O veículo deverá ser novo, 0 (zero) km, e atender, minimamente, aos itens e subitens descritos ao longo deste documento, além das especificações técnicas listadas no termo de referência e caderno de especificação de especificações técnicas do FNDE.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de 04 (quatro) ônibus escolares modelo ORE 3 (ônibus rural escolar), conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 8/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, é fundamental para atender à crescente demanda de transporte dos alunos da rede pública que residem em áreas urbanas, rurais e periféricas do município. Esse modelo foi projetado especificamente para enfrentar as adversidades de estradas não pavimentadas e terrenos irregulares, comuns em nossa região, oferecendo qualidade e robustez que garantem maior segurança e conforto aos estudantes. A capacidade para transportar até 59 lugares no ORE 3 sentados permitem a otimização das rotas, reduzindo o número de viagens e assegurando que todos os estudantes cheguem pontualmente ao destino. A aquisição de veículos zero quilômetro também representa uma vantagem econômica, já que esses ônibus apresentam menor necessidade de manutenção inicial, reduzindo os custos e evitando interrupções no serviço. Além disso, os veículos são adaptados com sistemas de acessibilidade, como elevadores para cadeirantes, promovendo o direito ao transporte inclusivo e seguro para alunos com mobilidade reduzida. A inclusão desses novos ônibus no transporte escolar contribuirá diretamente para o bem-estar dos alunos e para a regularidade no acesso à educação, especialmente para aqueles em áreas mais isoladas, fortalecendo o compromisso do município com o desenvolvimento educacional e a inclusão social.	

Projeta-se o atendimento em média de 200 alunos somado aos dois turnos matutino e vespertino, das turmas do ensino fundamental anos finais ao ensino médio da rede municipal e estadual.

Os itens demandados, constarão na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Castanhal que está sendo elaborado em conjunto das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado será mediante Pesquisa de Preços, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

() Convênio nºOu emenda nº

(x) Não é convênio

A indicação da dotação orçamentária para aquisição do bem, constará nos autos do processo administrativo, com as fontes de recurso disponíveis:

Gestão do QSE;

FUNDEB VAAT (15% para despesas de capital)

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada o mais breve possível de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) Alta;

() Média; ou

() Baixa.

9. Observações gerais:

9.1 Prazo de entrega / execução: 60 dias úteis

9.2 Local e horário de entrega / execução: Na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanhal, situado na Avenida Altamira, nº 200, CEP: 68741-320, Castanhal/PA, no horário das 08h às 16h.

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a aceitação dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho,

após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por fiscal designado pela contratante, e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

12. Lista de itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	ÔNIBUS ORE 3, TIPO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA.	UND	4

Castanhal/PA, 29 de outubro de 2025.

Formalização da Demanda:

Paula Francinara Silva Sampaio
Agente Administrativo - matrícula nº 212968-2

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 031/2025